



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

ATA DA REUNIÃO PARA RECONHECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às 10:00 horas, nas instalações da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder à sessão de reconhecimento do processo aquisição de 08 (oito) unidades fabricadas em contêineres, incluso adaptação e a execução da montagem dos módulos/unidades. Esteve presente na sessão pública as empresas **Watt Tecnologia LTDA** representado pelo Sr. Roney Muniz Soares inscrito no CPF nº. 033.***.***-35 e **Falcons Engenharia C.A. LTDA** representada pelo Sr. Cristiano Andrade de Sousa, inscrito no CPF 073.***.***-06. Não foi recebido outros envelopes. Assim, a Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Ivania Ivanilde Martins Gomes, iniciou a abertura dos envelopes das empresas citadas, as dez horas e cinco minutos conforme tempo de tolerância previsto no Edital. Foi aberto inicialmente o envelope número 01 de cada empresa, relacionado a proposta de preço, cotações em papel timbrado e dentro da data de validade, nos valores descritos abaixo:

Empresa	Valor
Falcons Engenharia C.A. LTDA	R\$ 1.449.643,00
Watt Tecnologia LTDA	R\$ 1.502.200,00

A empresa Falcons Engenharia C.A. LTDA não havia lacrado os seus envelopes, entretanto, de acordo com o acórdão 1204/2024, é irregular a desclassificação de propostas por erros formais ou por vícios sanáveis mediante diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta vantajosa para a Administração. Como estavam presentes os representantes das duas empresas, foi permitido que o representante da empresa Falcons Engenharia C.A. LTDA lacrasse seu envelope de número 2, o envelope de número 1 não foi lacrado pois já seria aberto imediatamente. Reforçamos que nenhum membro da comissão teve contato com nenhum dos envelopes antes do início da sessão. Caso as empresas sintam necessidade de interpor recurso, elas terão o prazo de 3 (três) dias úteis. Após a conferência das propostas a Presidente da comissão suspendeu a sessão, por 3 (três) dias úteis, para análise técnica das propostas apresentadas. Esta ata será publicada no sítio eletrônico www.fadenor.com.br. Sem mais, lavrou-se a presente ata.

Comissão Permanente de Licitação:

Ivania Ivanilde Martins Gomes
Presidente da Comissão

Roney Muniz Soares
Watt Tecnologia LTDA

Ricardo Dias Ribeiro
Secretário da Comissão

Falcons Engenharia C.A. LTDA
Cristiano Andrade de Sousa

Rosecley Da Luz Leal De Araújo
Membro da Comissão